

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita a implantação do Commissariado de Menores em nossa cidade.

REQUERIMENTO Nº 486/2013

REQUEIRO a Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal e a Excelentíssima Doutora Elani Cristina Mendes Marum, Juíza da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de São João da Boa Vista, solicitando estudos para a implantação do Commissariado de Menores em nossa cidade.

O objetivo do Commissariado de Menores é oferecer aos jovens as condições de estabelecer uma vida digna, dentro das normas sociais. Os adolescentes serão encaminhados para atendimento nas áreas de saúde, educação, assistência social, esporte e lazer. Os que passaram pelo juiz, receberão a aplicação de medidas sócio-educativas, sendo acompanhados pelos Programas de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade.

O Commissariado de Menores vai atuar em parceria com o Poder Judiciário, Ministério Público, Procuradoria de Assistência Jurídica, Secretaria Estadual de Segurança Pública, na pessoa do Senhor Secretário, Fundação Estadual do bem-estar do Menor, Departamentos Municipais de Educação, Saúde, Esportes e Assistência Social, além do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar de São João da Boa Vista.

Sendo assim este Vereador, também preocupado com os fatores sociais que atingem nossa sociedade, não poderia furtar-se de estimular a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista na busca de soluções para futuras gerações que precisam estar alicerçadas em princípios e valores que vislumbrem nosso crescimento como cidadãos e seres humanos.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 15 de outubro de 2.013.

GÉRSO ARAÚJO
VEREADOR - PSD